

XXII Encontro dos Procons Municipais de Mato Grosso do Sul

Sistema Estadual de Defesa do Consumidor de MS

8, 9 e 10 de novembro de 2023 - Corumbá/MS





















Rozemar Mattos Souza PRESIDENTE DA APROCONS - MS

















XXII Encontro dos Procons Municipais de Mato Grosso do Sul

"FORTALECIMENTO DOS PROCONS DO MS"



















NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 44 MUNICIPIOS IMPLANTARAM O PROCON

EM 15 MUNICIPIOS QUE SÃO SEDES DE COMARCA NÃO FORAM AINDA CRIADO O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

E TEMOS NO ESTADO 20 MUNICIPIOS SEM PROCON E SEM A PRESENÇA DO JUIZADO NA CIDADE.



CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS É PRIORIDADE DA APROCONMS QUE CONTA COM A PARCERIA DO PROCON MS

A APROCONMS VEM ARTICULANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NAS CIDADES QUE AINDA NÃO TEM ESTE IMPORTANTE SERVIÇO



O dever fundamental do Estado de defender o consumidor somente é possível por meio da articulação de órgãos municipais, estaduais e federais, com a colaboração das associações de consumidores. Não se pode conceber esse sistema sem a preservação da autonomia dessas diversas instituições, nem da busca pela coalizão de suas forças e competências.

É prioritária também a criação de Procons em todas as localidades onde não existam para que possam receber demandas dos consumidores e de entidades civis, aplicar as penalidades cabíveis e combater os abusos no mercado, considerando as peculiaridades e os interesses locais que somente podem ser observados de forma eficiente pelos órgãos estaduais e municipais que tanto são procurados pelos cidadãos. Tais órgãos devem ser dotados de estrutura suficiente para combater ilegalidades, prevenir danos, e solucionar conflitos de consumo, contribuindo inclusive com a diminuição dessas demandas perante o Poder Judiciário.



A defesa do consumidor é dever do Estado e direito fundamental assegurado pela Constituição Federal. Os Governos Estaduais e Municipais não podem, conforme sua conveniência, enfraquecer as estruturas públicas.

Desde a criação do primeiros Procon no Estado do Mato Grosso do Sul, há mais de 30 anos, foi iniciada uma batalha pela defesa do consumidor. Muitas dificuldades superadas, inúmeros desafios vencidos, e a certeza de que ao proteger os interesses dos mais vulneráveis — os consumidores — buscando maior harmonia e equilíbrio nas relações de consumo, o PROCON tem contribuído para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e para o fortalecimento da democracia em nosso país.



É gratificante ver que a defesa do consumidor avançou nessas duas décadas e meia.

Porém, é preciso reconhecer que ainda há um longo caminho a ser trilhado, pois muitos direitos já assegurados aos consumidores, ou não são respeitados, ou ainda carecem de implementação.

E aliado a esse descumprimento dos direitos temos alguns Procons sem a mínima estrutura para oferecer um serviço de qualidade. Contando somente com um servidor e alguns sem internet e outros itens básicos.



- Ainda falta muito para que todos os órgãos de Defesa do Consumidor do Estado funcionem efetivamente e garantam o respeito que as pessoas merecem nas relações comerciais, prestação de serviços e outras questões.
- o que temos que mostrar para a população é que o PROCON do municipio é atuante, que é forte e que com suas atuação ajuda a desafogar o Judiciário.
- O dirigente do Procon tem que assumir com coragem e entregar para a comunidade um Órgão combativo, que dê efetivo resultados.
- Importante a parceria coms as Promotorias, Defensorias e Judiciário.



O QUE É NECESSÁRIO PARA SER UM PROCON ATUANTE:

- 1- ATENDER O CONSUMIDOR DA MELHOR FORMA POSSIVEL
- 2- DAR RESPOSTA A TODAS AS RECLAMAÇÕES DO CONSUMIDOR
 - 3- REALIZAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
 - 4- CONCLUIR O PROCESSO NO PROCON
- 5- Ter fiscalização ativa (utilizar fiscais de outros setores em caso de ausência



6- fazer palestras e ações Educativas em Escolas, empresas e outros ambientes

7- Instaurar o Processo Administrativo Sancionador

8- aplicar sanção em caso de desobediência

9- aplicar sanção em caso de Reclamação não Atendida



LEGISLAÇÃO ATUALIZADA:

1- Revisar a Legislação Municipal e ver se está em consonância com o CDC e o Decreto nº 2181

2- tem que criar o Fundo e o Conselho Gestor

3- Se possível, criar na Lei a estrutura do Procon: Direção, Assessoria Jurídica, Fiscalização, atendentes e Conciliadores



RECURSOS PARA MANTER O ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

- 1- Recursos do Município e de valores do Fundo provenientes de multas
 - 2- Buscar parceria com o MP e o Juiz Diretor do Fórum da Comarca
 - 3- Buscar Auxilio no Conselho Estadual de Defesa do Consumidor via PROCON MS



PROCON FUNCIONANDO CORRETAMENTE FORTALECE A POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCON QUE FUNCIONA CORRETAMENTE CONTRIBUI E MUITO PARA A DIMINUIÇÃO DAS INFRAÇÕES AO CDC







E-MAIL: aproconms@hotmail.com

PROIBIDA CONTEUN